



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2016

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016, foi concedida **tolerância de ponto** aos funcionários do Município, nos seguintes dias:

- 26 de dezembro de 2016

- 02 de janeiro de 2017

**Deverão ficar assegurados os seguintes serviços:**

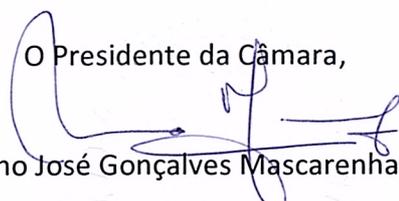
- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos;
- Águas e Esgotos;
- Cemitério;
- CAS
- Escolas

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respetivas chefias.

Cumpra-se.

Sines, 16 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

  
Nuno José Gonçalves Mascarenhas